

RESOLUÇÃO No 41/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 5.018/94-08 - Departamento de Clínica Médica;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

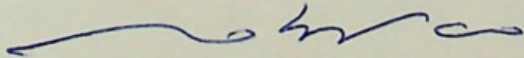
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais dois (2) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, na área de Semiologia Médica, para o Departamento de Clínica Médica do Centro Biomédico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub-uo-B-o-de-Outubro-94(ue 10)